



**ATA DO RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO VISANDO PARCERIAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SMC-CHP**

**CRENCIAMENTO N.º:** 002/2022/SMC-CHP

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS, COM DURAÇÃO CERTA, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO ESPORTE E LAZER FOMENTANDO A REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DIVULGUEM E VALORIZEM AS PRÁTICAS ESPORTIVAS INCLUSIVAS E DE RENDIMENTO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DA CIDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

**Data da abertura:** 03 de Maio de 2022  
**Horário:** 09:00h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2022, às 09:00h (doze horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pela Presidente Maria Vilma Aguiar Marques Dos Santos, e membros: Arlinda Rodrigues Lima Freire e Francisco Reginaldo Sabino, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Credenciamento conforme exigido em edital. Consigna-se que somente a associação abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - LIGA CARIREENSE DE DESPORTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.501.346/0001-52, neste ato representada pelo Sr. ESPEDITO JOSÉ SABINO DE PAULO, inscrito no CPF sob o nº 660.078.013-49. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Presidente e equipe de apoio. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, o Presidente informou que o licitante estava **CRENCIADO**, após a empresa atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a análise do Plano de Trabalho proposta pela licitante, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas no **EDITAL DE CRENCIAMENTO**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada.

Em seguida foi feito a avaliação criteriosa para julgar a pontuação obtida pelo Plano de Trabalho ofertado pela licitante. Após esta comissão realizar análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, LIGA CARIREENSE DE DESPORTO, obteve nota máxima de dez pontos, onde: 04 (Quatro) Pontos pelo item 01 – Grau de Coerência; 03 (Três) Pontos pelo item 02 – Comprovação de Experiência e 03 (Três) Pontos pelo item 03 – Consonância com os objetivos.

*(Handwritten signatures and initials)*



Portanto a LIGA CARIREENSE DE DESPORTO fica devidamente **CRENCIADO**, com o valor total dos itens de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, por apresentar o preço de acordo com o critério estabelecido no CREDENCIAMENTO. A Comissão divulgou o resultado do julgamento do plano de Trabalho e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão

Cariré-CE, 03 de Maio de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Maria Vilma Aguiar Marques dos Santos	<i>Maria Vilma Aguiar M. dos Santos</i>
Membros:	Arlinda Rodrigues Lima Freire	<i>Arlinda R. L. Freire</i>
	Francisco Reginaldo Sabino	<i>Francisco Reginaldo Sabino</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
LIGA CARIREENSE DE DESPORTO CNPJ: 12.501.346/0001-52	<i>Esperotto José Sabino de Paula</i>